

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Termo de Referência 175/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
175/2026	987623-PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR	MICHELE VERONICA DOS REIS BITTENCOURT DE OLIVEIRA	20/08/2026 10:39 (v 0.6)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica		001/2026

1. Definição do objeto

O presente tem como objetivo, a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO no Parque de Exposições, localizado na Rodovia Ladislao Gil Fernandez, PR466, Trevo Ouro Verde - Ivaiporã-PR, para **PATROCINADORES da 22ª EXPOVALE**, visando recebimento de propostas de interessados em patrocinar o evento, que acontecerá no período de **18 a 22 de novembro de 2026**, sendo nomeados nas seguintes categorias: Patrocinadores Master Diamante, Ouro, Prata e Bronze. E Patrocinadores Visuais através de Banners:

Item	Descrição	Tamanho da Área (m²)	Valor
01	Patrocinador Master DIAMANTE - Lote 01 com tamanho de 650m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico, privilegiado e de excelente localização (em frente a entrada principal do parque de exposições) com ótima visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	650 m²	200.000,00
	Patrocinador Master DIAMANTE - Lote 02 com tamanho de 650m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico, privilegiado e de excelente localização (em frente a entrada principal do parque		

02	de exposições) com ótima visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	650 m²	200.000,00
03	Patrocinador Master OURO - Lote 03 com tamanho de 418,41m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico na entrada principal do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	418,41 m²	150.000,00
04	ESPAÇO INSTITUCIONAL	344,49 m²	---
05	Patrocinador Master PRATA - Lote 05 com tamanho de 294,42m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	294,42 m²	100.000,00
06	Patrocinador Master PRATA - Lote 06 com tamanho de 294,80m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	294,80 m²	100.000,00
07	Patrocinador Master PRATA - Lote 07 com tamanho de 212,50m², localizado na quadra 02. Espaço estratégico do parque de exposições, com ótima localização, visibilidade e com um grande fluxo de pessoas, localizado na quadra 02 (conforme mapa em anexo)	212,5 m²	80.000,00

08	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento (entre a entrada principal e pavilhão agro 4.0), localizado no espaço 01 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
09	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento (entre a entrada principal e pavilhão agro 4.0), localizado no espaço 01 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
10	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento (entre a entrada principal e pavilhão agro 4.0), localizado no espaço 01 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

11	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento (entre a entrada principal e pavilhão agro 4.0), localizado no espaço 01 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
12	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento (entre a entrada principal e pavilhão agro 4.0), localizado no espaço 01 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
13	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento entre a entrada principal e quadra 01 - implementos agrícolas), localizado no espaço 02 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

14	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento entre a entrada principal e quadra 01 - implementos agrícolas), localizado no espaço 02 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
15	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento entre a entrada principal e quadra 01 - implementos agrícolas), localizado no espaço 02 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
16	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento entre a entrada principal e quadra 01 - implementos agrícolas), localizado no espaço 02 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

17	Patrocinador VISUAL - BANNER NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado da frente do parque de exposições, em local determinado pela organização do evento entre a entrada principal e quadra 01 - implementos agrícolas), localizado no espaço 02 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
18	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
19	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para		

20	amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
21	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
22	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
23	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

24	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
25	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
26	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
27	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

	estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)		
28	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
29	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
30	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

31	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
32	Patrocinador VISUAL - BANNER NA FRENTE DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo este no alambrado na frente arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 03 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
33	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
34	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

	Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)		
35	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
36	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
37	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

38	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
39	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
40	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
41	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

	Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)		
42	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
43	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
44	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00

45	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
46	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
47	Patrocinador VISUAL - BANNER NA DENTRO DA ARENA DE SHOWS E RODEIO BANNER PADRÃO feito em material Lona com ilhós nas laterais para amarração, confeccionado por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, para ser instalado em local estratégico de ótima visibilidade, sendo no alambrado dentro arena de shows e rodeio, em local determinado pela organização do evento, localizado no espaço 04 (conforme mapa anexo)	3,00 m² (2,0 X 1,5)	5.000,00
TOTAL			1.030.000,00

1.2. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES MASTERS (DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE):

DIAMANTE:

Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento da 22.^a Expovale, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece:

- Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
- Local para expor 01 Banner de **até 3,75 m²** (2,5 x 1,5), sendo este na parede lateral do Pavilhão de Tecnologia Agro 4.0, com vista privilegiada, voltada para a entrada do parque de exposições;
- Local para expor 01 Banner de **até 3,0 m²** (2,00 x 1,5), sendo este no alambrado da entrada da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE no Backdrop de Bem Vindos à 22.^a Expovale;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE no Mapa Oficial da 22.^a Expovale;
- 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões;
- 01 Banner nas paredes laterais dos Pavilhões de Bovinos e de Ovinos;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE no Telão de Shows;
- Citação do Apresentador de Shows;
- Vídeo Institucional para ser apresentado antes de iniciar os shows;
- Distribuição de materiais (folders, planfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
- 06 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
- Local para expor 02 Balões Infláveis, sendo 01 na entrada do evento e 01 próximo a fazendinha;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE nos cartazes de shows e rodeio;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE no convite oficial da 22.^a Expovale;
- Logo do Patrocinador DIAMANTE no site da 22.^a Expovale;
- Postagens nas redes sociais do evento;
- Veiculação na rádio oficial do evento: 20 inserções por dia durante o evento;
- 05 (cinco) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;
- 01 Camarote por Show (p/ 10 pessoas), proporcionando uma experiência diferenciada durante a realização da 22.^a Expovale.

NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

Confecção de Banners, Wind Banners, Balões infláveis, materiais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.

A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.

Cabendo à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

OURO:

Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento da 22.^a Expovale, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece:

- Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
- Local para expor 01 Banner de **até 3,0 m²** (2,00 x 1,5), sendo este no alambrado da entrada da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições;
- Logo do Patrocinador OURO no Mapa Oficial da 22.ª Expovale;
- 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões;
- 01 Banner nas paredes laterais dos Pavilhões de Bovinos e de Ovinos;
- Logo do Patrocinador OURO no Telão de Shows;
- Citação do Apresentador de Shows;
- Distribuição de materiais (folders, panfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
- 04 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
- 01 Balão Inflável junto ao estande do patrocinador;
- Logo do Patrocinador OURO no site da 22.ª Expovale;
- Postagens nas redes sociais do evento;
- Veiculação na rádio oficial do evento: 15 inserções por dia durante o evento;
- 04 (quatro) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;

NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

Confecção de Banners, Wind Banners, Balões infláveis, materiais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.

A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.

Cabendo à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

PRATA:

Além da excelente localização do espaço cedido para uso durante o evento da 22.ª Expovale, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2026, o pacote oferece:

- Conexão de internet de alta velocidade durante o evento, garantindo que sua equipe esteja sempre conectada;
- Local para expor 01 Banner de **até 3,0 m²** (2,00 x 1,5), sendo este no alambrado do interior da Arena de Shows e Rodeio do parque de exposições;
- 01 Banner de 1,00 X 0,80 no interior do Recinto de Leilões;
- Citação do Apresentador de Shows;
- Distribuição de materiais (folders, panfletos, etc) nos eventos técnicos realizados no Centro de Eventos, localizado na Fazendinha;
- 02 Wind Banners distribuídos no parque de exposições;
- Logo do Patrocinador PRATA no site da 22.ª Expovale;

- Postagens nas redes sociais do evento;
- Veiculação na rádio oficial do evento: 10 inserções por dia durante o evento;
- 03 (três) Credenciais para Estacionamento, em local específico determinado pela organização do evento;

NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE PACOTE:

Confecção de Banners, Wind Banners, materiais gráficos (panfletos, folders, etc) e Gravação para ser apresentada pela rádio oficial do evento.

A confecção destes materiais são de responsabilidade da empresa/instituição patrocinadora.

Cabendo à organização do evento, apenas a divulgação dos mesmos.

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA PATROCÍNIOS VISUAIS - BANNERS:

Das responsabilidades dos Patrocinadores:

Fornecer **ARTE / LOGO** da Empresa/Instituição Patrocinadora em arquivo de Alta Resolução, em **formato PNG**, para que possa ser confeccionado o banner.

O arquivo deverá ser enviado por e-mail após a Formalização do Termo.

Das responsabilidades do Município:

CONFECÇÃO DE BANNER Padrão para todos os patrocinadores visuais no tamanho de **3,00m² (2,00X1,50)**, em Lona de alta resistência, com ilhós nas laterais para amarração, que serão fornecidos por empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

Os BANNERS serão instalados em locais estratégicos no Parque de Exposições durante a 22.^a Expovale, com ótima visibilidade, sendo eles:

- Nos alambrados laterais da Entrada Principal do Parque de Exposições;
- Nos alambrados externo e interno ARENA DE SHOWS E RODEIO

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a realização da 22ª Expovale - Exposição Agroindustrial de Ivaiporã. Um dos maiores eventos da região, com grande número de expositores e visitantes, oportunizando novos negócios e fortalecendo a economia local e regional.

2.1. Tem como objetivo, o chamamento aos interessados em promover suas marcas, produtos e serviços de forma estratégica, proporcionando benefício mútuo para tornar este evento ainda mais grandioso e impactante, a ser organizado pelo Município de Ivaiporã, como CONCEDENTE.

2.2. O patrocínio é uma parceria, na qual o patrocinador colabora com o evento 22ª Expovale, em troca de exploração publicitária como exposição da marca, divulgação, oportunidades de negócio e reconhecimento social.

2.3. O objeto do presente termo de Referência será realizado na modalidade Chamamento Público por ITEM, classificados por categorias:

PATROCINADOR MASTER: DIAMANTE, OURO E PRATA ;

PATROCINADOR VISUAL;

Conforme Termo de Referência e demais condições definidas no Edital.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Para que o evento aconteça dentro dos parâmetros estabelecidos pela organização da 22ª Expovale, de forma coesa ao esperado pela população e considerando o orçamento anual do município, entende-se como necessária a captação de recursos via **patrocínio** para o referido evento.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proposta e a habilitação deverá ser entregues em envelopes lacrados no setor de licitação da Prefeitura de Ivaiporã, sito à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã aos cuidados da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócio, Tecnologia e Inovação, na data de **XX de outubro de 2026, até as 16h.**

A apresentação dar-se-á em dois envelopes respectivamente:

- Envelope Habilitação.
- Envelope Proposta.

1) O Envelope Habilitação deverá conter obrigatoriamente:

- (a) Registro Comercial da firma legalmente registrada, contrato social ou ato constitutivo, no caso de empresa individual;
- (b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- (c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil;
- (d) Certidão de Regularidade de Débito com a fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou, do domicílio da proponente;
- (e) Certidão, de Regularidade de débitos com a Fazenda Municipal (tributos rnobiliários), da sede ou do domicílio da proponente,
- (f) Prova de regularidade, perante o Fundo de Garantia de Tempo de serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
- (g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa).
- (h) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;
- (i) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito de ser patrocinadora dos eventos, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos proponentes para retomar os atos referentes ao procedimento;
- (j) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito de ser patrocinadora dos eventos, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos proponentes para retomar os atos referentes ao procedimento;
- (k) As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a partir de sua expedição;
- (l) Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela Comissão;
- (m) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- (n) A proponente será inabilitada se deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Habilitação ou apresentá-los com irregularidades, em desacordo com o estabelecido neste Chamamento Público, não se admitindo complementação posterior.

2) O envelope Proposta deverá conter necessariamente:

- (a) A proposta deverá ser preenchida nos termos ANEXO I, impresso em papel timbrado da empresa que representa, preenchendo as quantidades mínimas necessárias para atender as exigências do edital, para fins de julgamento da proposta de patrocínio
- (b) O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual período, no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data de assinatura do Termo de patrocínio.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Poderão participar deste Chamamento empresas legalmente constituídas e estabelecidas a data de abertura do presente, e que atenderem às exigências contidas neste edital.

5.2. As proponentes deverão apresentar, a título de credenciamento, no ato da entrega dos envelopes, uma carta de apresentação com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome do proponente em todas as etapas do credenciamento, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular;

5.3. Os proponentes deverão observar em seus Instrumentos Contratuais/Estatutos quem possui poderes para assinar proposta e procuração;

5.4. As propostas devem atender as exigências previstas neste edital, sob pena de não credenciamento da empresa interessada;

5.5. Caso o número de interessadas seja superior ao número disponível de itens, a Comissão de Avaliação, composta pelos membros da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, quando da abertura dos envelopes procederá de imediato a sorteio público;

5.6. NÃO poderão participar do Chamamento as seguintes proponentes:

5.6.1. Declaradas inidôneas pelo Poder Público;

5.6.2. Servidores públicos de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiverem em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos;

5.6.3. Impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ivaiporã.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

HÉLIO CARDOSO LINS

FISCAL DE CONTRATO:

MICHELE VERÔNICA DOS REIS

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

7.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será pelo " VALOR FIXO DA PROPOSTA";

7.2. Havendo mais de uma proposta apresentada para o mesmo ITEM, a comissão especial, após habilitação, procederá de imediato a sorteio público;

7.3. O valor proposto deverá seguir a tabela da definição do objeto - item 1.1 deste Termo de Referência;

7.4. A empresa/instituição patrocinadora poderá apresentar proposta para quantos ITENS quiser.

Forma de pagamento

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratante.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PATROCINADOR

8.1. Patrocinador Master:

As Propostas de Patrocínios Masters deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa/instituição e assinada pelo representante legal e conter a descrição dos produtos/serviços, bem como estarem acompanhadas de um Termo de Compromisso de Patrocínio, emitido em nome da pessoa jurídica interessada, visando a contribuição em PATROCINAR O EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE COMO PATROCINADOR MASTER.

8.2. Patrocinador Visual:

Deverá apresentar proposta em papel timbrado da empresa/instituição patrocinadora assinada pelo representante legal e conter a descrição dos produtos/serviços, bem como estarem acompanhadas de um Termo de Compromisso de Patrocínio, emitido em nome da pessoa jurídica interessada, visando a contribuição em PATROCINAR O EVENTO DENOMINADO 22ª EXPOVALE COMO PATROCINADOR VISUAL.

Após a formalização do Termo de Compromisso, fica a empresa patrocinadora, responsável em encaminhar **E-MAIL** com a **ARTE/LOGO** da Empresa/Instituição Patrocinadora em arquivo de Alta Resolução, em **formato PNG**, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços, Turismo, Agronegócio, Tecnologia e Inovação, para que possa ser confeccionado o banner com sua marca.

E-mail: **industriaecomercio@ivaipora.pr.gov.br**

Após o envio do e-mail com o arquivo, favor confirmar o recebimento pela Secretaria através dos telefone (43) 3126-5183 / 3126-5184

DA METODOLOGIA:

A empresa/instituição patrocinadora, poderá apresentar proposta para a quantidade de ITENS que achar necessário para divulgação da sua marca durante o evento.

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será pelo " VALOR FIXO DA PROPOSTA"

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso o número de interessados pelo mesmo ITEM seja maior que 01 (um), a comissão especial, após habilitação, procederá com o critério de desempate conforme Lei de Licitações.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.030.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Trata-se de uma captação de Patrocínios para a realização da 22.^a Expovale - Exposição Agroindustrial de Ivaiporã, sendo estes:

9.1.1. Patrocinadores MASTERS:

- **02 DIAMANTES : R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) cada;
- **01 OURO: R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais);
- **02 PRATAS: R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) cada;
- **01 PRATA: R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

9.1.2. Patrocinadores Visuais (BANNERS):

- **10 BANNERS**, sendo **05** em cada lateral da entrada Principal do Parque de Exposições: **R\$ 5.000,00** (cinco mil) cada;
- **30 BANNERS**, sendo **15** na frente e **15** no interior da Arena de Shows e Rodeios: **R\$ 5.000,00** (cinco mil) cada.

Totalizando um valor de **R\$ 1.030.000,00**

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não se aplica.

11. Das Obrigações dos Patrocinadores

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO / PATROCINADOR

11.1.Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2.Responsabilizar por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

11.3.Responder quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

11.4.Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, responsabilizando-se pela segurança individual e coletiva dos mesmos.

11.5.Manter durante toda a execução do presente Termo de Compromisso de Patrocínio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6.Deverá atender as Normas de Regularização das Leis Trabalhistas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, buscando proteger a integridade física e moral dos trabalhadores contratados.

11.Deverá a concessionária, após o encerramento do evento, retirar todos os seus materiais utilizados, devendo entregar os espaços na forma que o recebeu, em até 10 (dez) dias úteis.

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do espaço licitado.

O Concessionário será responsável pelo pagamento de todos os tributos, impostos e taxas que se fizerem necessários e que venham incidir referentes aos funcionários da contratada;

Responder civil e criminalmente por todos os fatos decorrentes da execução do objeto deste contrato;

A CONTRATADA deverá comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Autoridade Competente e/ou Fiscal do Contrato, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados ao Termo de Compromisso.

No caso de ocorrência de sinistros climáticos, por exemplo tempestade e vendaval, que comprometerem a execução dos serviços concessionados, o CONCESSIONÁRIO exime o CONCEDENTE de todo e qualquer ônus de reparação e indenização;

12. Das Obrigações do Município

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/CONCEDENTE:

12.1.Permitir o acesso de funcionários do Concessionário às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais /Faturas;

12.2.Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução dos serviços, que venham a ser solicitados pelos empregados do Concessionário;

12.3.Comunicar oficialmente ao Concessionário quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

- 12.4.A fiscalização dos serviços, será através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;
- 12.5.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados do Concessionário;
- 12.6.Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 12.7.Comunicar ao Concessionário qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
- 12.8.O município de Ivaiporã providenciará, na área onde será realizado o evento:
- Limpeza da área antes e depois da realização do evento;
 - Ponto de água e energia elétrica;
 - Coleta e destinação do lixo acumulado em todos os dias do evento (caçamba estacionária).

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELIO CARDOSO LINS

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo